

A definição de família convivente do IBGE: cuidados metodológicos necessários

José Eustáquio Diniz Alves¹

Na literatura antropológica e sociológica a definição de família não se restringe ao grupo domiciliar, pois os laços de família extrapolam o domicílio, a cidade e até o país. Nessa perspectiva de estudo, uma família engloba pessoas com diferentes graus de parentesco, definidos a partir da descendência/ascendência sangüínea, ou através do casamento e da adoção.

Entretanto, para operacionalizar o conceito de família, os institutos de pesquisa restringem o escopo da família ao grupo domiciliar. Assim, nos censos demográficos e outras pesquisas domiciliares (tipo PNAD), o alcance máximo de uma família vai até os limites físicos da moradia. Uma mesma família (definida pelos laços de parentesco e de ajuda mútua) que ocupe dois domicílios é contabilizada como duas famílias.

Desta forma, família e domicílio estão, intrinsecamente, relacionados nos censos demográficos. Contudo, a despeito dessa regra geral, existem diferenças metodológicas importantes adotadas pelos diversos países. Por exemplo, nos Estados Unidos (EUA) e na Argentina, uma pessoa que more sozinha num domicílio ou mais de duas pessoas sem laços de parentescos que morem juntas são classificadas como “não-família”. Já no Brasil, ambos os casos se encaixam na definição de família do IBGE. O que o IBGE define como família no Brasil é o que os EUA e a Argentina definem como família + “não-família”.

Porém, o objetivo desse texto é abordar um outro problema metodológico que, se não compreendido, pode ser fonte de grande confusão. Trata-se da questão das “famílias conviventes” que é um procedimento adotado pelo IBGE e que difere das normas adotadas por outros países do mundo.

A tabela 1 mostra os dados de população, domicílios permanentes ocupados e famílias nos Estados Unidos, Argentina e Brasil. Observa-se que a soma de famílias e “não-famílias” coincide com o número de domicílios nos dois primeiros países, mas difere no caso brasileiro, isto é, no Brasil o número de famílias (o que inclui as “não-famílias”) é maior do que o número de domicílios ocupados.

Tabela 1: População, domicílios ocupados e famílias, EUA, Brasil e Argentina - 2000

Países	População	Domicílios ocupados	Famílias e “não-famílias”	“Excesso” de famílias
EUA	281.421.906	105.480.101	105.480.101	0
Argentina	36.260.130	10.073.625	10.073.625	0
Brasil	169.799.170	44.795.101	48.232.405	3.437.304

Fonte: US census bureau, 2004; IBGE, 2002, INDEC, 2004

A diferença de 3,4 milhões de famílias excedendo o número de domicílios no Brasil se deve ao procedimento metodológico adotado pelo IBGE que, ao contrário de outros países, fraciona as famílias dentro de um mesmo domicílio. O conceito de FAMÍLIA

¹ Professor do mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisa Social da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE) do IBGE.

CENSITÁRIA do IBGE define um responsável pela família, mesmo que este não seja o responsável pelo domicílio. Toda vez que isto acontece, tem-se os domicílios com famílias conviventes. Na verdade, as famílias conviventes do IBGE são famílias estendidas, compostas por duas ou mais famílias nucleares, parentes ou não-parentes.

Exemplificando: um casal com dez filhos é uma família única (12 pessoas), mas um casal com apenas um filho se torna duas famílias se este filho se casa e o cônjuge for morar no mesmo domicílio. Nesse segundo caso teríamos uma **família principal** (composta pelo casal de pais) e uma **família secundária** composta pelo casal formado pelo filho/a e genro/nora. Teríamos, então, duas famílias nucleares compostas de duas pessoas cada uma. Da mesma forma, se algum filho/a de um casal de família principal tem um filho/a que vá morar debaixo do mesmo teto (neto/a do casal responsável pelo domicílio), então, o IBGE classifica como duas famílias nucleares. Se uma terceira família nuclear (um irmão ou primo com o respectivo cônjuge ou filho) for morar sob o mesmo teto, então, teríamos uma terceira família convivente (mesmo sendo parente próximo), e assim por diante.

O resultado da metodologia adotada pelo IBGE provoca um inchaço artificial do número de famílias existentes no Brasil, vis-à-vis a outros países do mundo. A tabela 2 mostra que para 2,89 milhões de famílias principais, segundo o censo demográfico de 2000, existiam no Brasil 3,4 milhões de famílias conviventes, sendo 2,89 milhões de famílias secundárias, 298 mil famílias terciárias e 250 mil quartas ou mais famílias conviventes.

Tabela 2: Famílias conviventes - Brasil - 2000

Família principal	Famílias conviventes			
	Família secundária	Família terciária	4ª ou mais famílias	Total
2.888.707	2.888.707	298.354	250.243	3.437.304

Fonte: Censo demográfico de 2000 do IBGE

Se o IBGE adotasse a mesma metodologia dos institutos de pesquisa dos Estados Unidos e da Argentina essas famílias conviventes desapareceriam e teríamos apenas 2,89 milhões de famílias, isto é, o número de famílias coincidiria com o número de domicílios e o Brasil não apresentaria um “excesso” de famílias.

O procedimento metodológico adotado pelo IBGE, evidentemente, não está errado, ao contrário, ele tem a vantagem de propiciar um desmembramento das famílias que possuem várias gerações de parentes, tanto em termos horizontais como verticais. Contudo, é preciso ter cuidado no momento da análise dos dados e, especialmente, quanto se quer comparar dados internacionais. O inchaço do número de famílias pode levar à um sobre dimensionamento dos problemas sociais e dificultar o desenho adequado das políticas públicas para a redução da pobreza.

A tabela 3 mostra a distribuição dos domicílios com famílias conviventes segundo os grupos de renda, para as famílias principais, secundárias e terciárias (omitiu-se as quartas, quintas e mais famílias). Nota-se que a distribuição dos rendimentos se altera bastante conforme se considera a renda total do domicílio ou a renda dos responsável pelas famílias.

Tabela 3: Distribuição dos domicílios com famílias conviventes segundo grupos de renda para o total do domicílio e para os responsáveis pelas famílias — Brasil — 2000.

Grupos de rendimento em salário mínimo (SM)	Renda total do domicílio	%	Renda do responsável da família principal	%	Renda do responsável da segunda família	%	Renda do responsável da terceira família	%
Zero	46.733	1,62	339.002	11,74	912.923	31,60	116.442	39,03
Até 1 SM	167.265	5,79	847.848	29,35	654.495	22,66	72.790	24,40
1-2 SM	315.862	10,93	583.284	20,19	608.830	21,08	59.493	19,94
2-3 SM	355.140	12,29	316.148	10,94	272.586	9,44	22.596	7,57
3-5 SM	605.606	20,96	336.605	11,65	235.960	8,17	16.559	5,55
5-10 SM	780.505	27,02	294.044	10,18	150.994	5,23	8.204	2,75
10 ou + SM	617.597	21,38	171.776	5,95	52.920	1,83	2.271	0,76
Total	2.888.707	100,00	2.888.707	100,00	2.888.707	100,00	298.354	100,00

Fonte: microdados do censo 2000 do IBGE²

Quanto ao grupo sem rendimento, observa-se que apenas 1,62% dos domicílios encontram-se nessa situação³. Em contraposição, estão na categoria de rendimento zero 11,74% dos responsáveis pela família principal, 31,6% dos responsáveis pela família secundária e 39% dos responsáveis pela família terciária. Da mesma forma, no grupo de rendimento inferior a um salário mínimo, enquanto 5,79% dos domicílios encontravam-se nessa situação, esse percentual sobe para 29,35% entre os responsáveis pela família principal, 22,66% para aqueles das famílias secundária e 24,4% daqueles das famílias terciárias. Ou seja, o percentual de pessoas com renda abaixo de um salário mínimo cresce quando se subdivide a família domiciliar. Enquanto apenas 7,4% dos domicílios estão classificados nas faixas de rendimento com menos de um salário mínimo, este percentual sobe para 41% entre os responsáveis pela família principal, para 54% daqueles da família secundária e para 63% daqueles da família terciária.

Desta forma, o percentual de pobres cresce na medida em que aumenta a subdivisão da unidade familiar domiciliar. Mas, até que ponto essa subdivisão é “natural” ou artificial? Segundo análise de Alves e Cavenaghi (2005)⁴ a maioria das famílias secundárias e terciárias são compostas por uma mulher - geralmente filha do responsável pelo domicílio – com um ou mais filhos. Trata-se, pois, do fenômeno de filhas solteiras ou separadas que moram com os pais. Outro grande percentual de famílias secundárias e terciárias são compostas de casais, com ou sem filhos, que moram com os pais.

Portanto, a metodologia de famílias conviventes do IBGE é útil para se conhecer com mais detalhe a subdivisão familiar existente dentro de um domicílio, porém, se não for bem compreendida, pode levar a um aumento artificial do número de famílias classificadas como pobres no Brasil. Vejamos três exemplos de políticas públicas que podem estar super dimensionando a “questão social” no Brasil:

² Tabela retirada de ALVES, J.E.D. e CAVENAGHI, S. *Família e domicílio no cálculo do déficit habitacional no Brasil* apresentado ao XIº Encontro Nacional da ANPUR, Salvador, Bahia, de 23 a 27 de maio de 2005.

³ Provavelmente, esses moradores contam com a ajuda de alguma pessoa ou instituição extra-domiciliar.

⁴ Idem, nota 2.

- 1) **Calculo do déficit habitacional** – A Política Nacional de Habitação, definida pelo Ministério das Cidades, em novembro de 2004, considera toda coabitação como déficit habitacional. Isto significa que as 3,4 milhões de famílias conviventes, conforme metodologia do IBGE, se transformam automaticamente em 3,4 milhões de unidades do déficit habitacional. Contudo, esse procedimento ignora que a maioria das famílias conviventes são na realidade famílias estendidas que compartilham um mesmo espaço domiciliar e não, necessariamente, podem ser consideradas famílias nucleares que estão demandando uma nova moradia.
- 2) **A “feminização da pobreza”** – A “feminização da pobreza” é um termo utilizado para dizer que entre os pobres as mulheres são maioria. Contudo, qual é o critério para se medir essa pobreza? Se for a renda do responsável pela família, então, já sabemos pela tabela 3 que as famílias secundárias e terciárias, que geralmente são chefiadas por mulheres, possuem maior proporção de pobres. Mas uma adolescente que teve um filho fora do casamento e foi morar com os pais, mesmo tendo renda zero, não quer dizer necessariamente que seja pobre, pois neste caso devemos olhar para a renda domiciliar e não a renda do chefe da família convivente.
- 3) **O programa Bolsa Família** – O alvo do programa Bolsa Família, do governo Lula, é atingir 11,5 milhões de famílias pobres. Mas este número pode estar exagerado ao se incluir nesse número as 3,4 milhões de famílias conviventes, pois nem todas vivem em domicílios pobres.

Estes são apenas alguns exemplos de políticas que podem estar exagerando a verdadeira dimensão do problema da pobreza no Brasil, ao adotar de forma não crítica a metodologia de famílias conviventes do IBGE. Estudos mais aprofundados são necessários para uma definição mais precisa das políticas públicas brasileiras, no que tange à questão das famílias pobres.